

Despacho DIR_05/2020

ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, ao abrigo das competências que me confere o nº 1 e seguintes do artigo 169º do Código do Procedimento Administrativo, informa-se todos os interessados de que fica anulado o procedimento concursal publicado no Diário da República, II série, pelo aviso nº 5225/2020, de 27 de março, por ter sido publicado em data anterior à decisão de extinção do anterior procedimento sob o nº 10329/2019, de 21 de junho, pelo despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 10 de março de 2020. Em consequência, irá ser aberto novo concurso para provimento de um Assistente Operacional em data oportuna.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Albufeira